

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 3/2019/SEAS-GAB

O Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, através da comissão de seleção designada pela Portaria nº 507, de 26 de agosto de 2019, DIOF nº 158, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado preliminar das entidades que, em conformidade com as exigências previstas no Edital nº 01/2019-SEAS-GAB, retificado pelo Edital nº 02/2019-SEAS-GAB, para o credenciamento junto a Secretaria de Assistência e de Desenvolvimento Social- SEAS.

1.1. Fica oportunizada à entidade considerada “não apta” juntar os documentos faltantes no prazo do Recurso previsto no Anexo I, do EDITAL Nº 2/2019/SEAS-GAB.

RELAÇÃO DE ENTIDADES APTAS

-	ENTIDADE	MUNICÍPIO
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Ariquemes
2	Associação Beneficente São Camilo	Cacoal
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Ji-Paraná
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Mirante da Serra
5	Associação Amigos da Orquestra	Ji-Paraná
6	Associação Unidos Resgatando Vidas	São Miguel do Guaporé
7	Fundação JICRED	Ji-Paraná
8	Centro de Estudo, Aprendizado e Tecnologia São Rafael - ITSR	Porto Velho
9	Associação de Ensino Musical e Artístico - “Prepararte”	Rolim de Moura
10	Centro De Reabilitação Neurológica Infantil - CERNIC	Cacoal
11	Associação Pestalozzi	Porto Velho
12	Associação Jiparanaense de Apoio e de Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadá-A.J-DACÁ	Ji-Paraná
13	Comunidade Terapêutica Nova Aliança - CERNA	Rolim de Moura

RELAÇÃO DE ENTIDADES NÃO APTAS

-	ENTIDADE	MUNICÍPIO	DOCUMENTOS AUSENTES OU INCOMPLETOS (Itens do Edital)
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Santa Luzia d'Oeste	Itens 3.1, alíneas “c” e “d”; 4.1, II;
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Jaru	Item 3.1, alínea “c”

3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Alta Floresta d'Oeste	Item 3.1, alínea “c” e “d”;
4	Associação Beneficente Mulheres de Lenço - ABML	Rolim de Moura	Item 3.1, alínea “c” e “d”; 4.1, II;
5	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova vida - ASCANOV	Guajará-Mirim	Item 5.1.1. “g” E 4.1.II.
6	Instituto de Apoio a Mulher Rural de Jaru - IAMUR	Jaru	Item 5.1.1.”a”, 5.1.1.”d”, 3.1.”a”, 5.1.1.”f”, 5.1.1.”g”, 5.1.1.”h”, 4.1, incisos e alíneas, 4.1.II, 5.1.2.”b”, 5.1.2.”c”, 5.1.2.”e”, 5.1.2.”d”.
7	Associação Escola Para a Vida	Ariquemes	Item 4.1, incisos e alíneas do edital, no que se refere aos incisos III e VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014
8	Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza	Jaru	Item 5.1.1.”g”, 3.1.”c” e 4.1 incisos e alíneas.
9	Entidade Pro Menor São Daniel Comboni	Rolim de Moura	Itens: 5.1.1; 5.1.1. “c”; 4.1 (incisos e alíneas); 3.1 “d” e “c”.
10	Entidade de obras sociais da paróquia são josé - Centro Educativo Dom Bosco	Ji-Paraná	Item 5.1.1. “c”; 4.1. II; Item 5.1.2. “c” - certidão estadual; Item 3.1. “c”
11	Comunidade Terapêutica Associação Trindade Santa	Vilhena	Itens: 4.1. II; 3.1. “c” e “d”
12	Associação dos Recicladores de Seringueiras - ARES	Seringueiras	Itens: 3.1 “a”; 5.1.1. “c”; 5.1.1. “h”; 4.1. (incisos e alíneas); 5.1.2. “b”; 3.1 “d” e “c”.
13	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Seringueiras - APAE	Seringueiras	Itens: 5.1.1. “c”; 4.1. (incisos e alíneas); 3.1 “d” e “c”.
14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Alegre dos Parecis - APAE	Alto Alegre dos Parecis	Itens: 5.1.1. “c”; 3.1 “d” e “c”.
15	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Portal do Guaporé - ASPORÉ	São Miguel do Guaporé	Itens: 3.1. “a”; 5.1.1. “c”; 5.1.2. “c” (certidão negativa municipal); 3.1 “d” e “c”.
16	Associação de Meninos e Meninas dos Trabalhadores de Cerejeiras	Cerejeiras	Itens: 5.1.1. “c”; 5.1.1. “h”; 4.1. (incisos e alíneas); 5.1.2. “e”; 3.1 “d” e “c”.
17	Associação Clube das Mães	Jaru	Item 4.1, incisos e alíneas do edital (condicionantes do art. 39, Lei nº 13.019); Item 4.1, incisos e alíneas do edital (condicionantes do art. 39, Lei nº 13.019); Item 3.1. “c” do edital; Item 3.1, “d”; Certificado regularidade FGTS CRF Venc. 05/11/2019
18	Grupo de Voluntários de Ariquemes	Ariquemes	Item: 5.1.1. “c” do edital; COMPROVANTE RESIDÊNCIA PRESIDENTE; Item: 5.1.1. “c” do edital; Item 4.1, incisos e alíneas do edital (condicionantes do art. 39, Lei nº 13.019); Item 3.1. “c” do edital;
19	Associação Mulheres Voluntárias	Ji-Paraná	Item: 5.1.1. “c” do edital; Item 4.1. (incisos e alíneas); Item 3.1. “c” do edital;

			Item 4.1, II;
20	Organização da sociedade Civil Peniel	Guajará-Mirim	Item 3.1. “c” do edital; Item 3.1, “d”; Item: 5.1.1. “c”; Item: 5.1.1. “d”.
21	Família Rosetta	Porto Velho	Item 3.1. “c” do edital; Item 4.1. (incisos e alíneas) INCOMPLETA;
22	Instituto de desenvolvimento Municipal e defesa da cidadania - IDEM	Rolim de Moura	Item 3.1. “c” do edital; Itens: 5.1.1. “c”; DATA DEFASADA; Item 5.1.1.”d”; COPIA ILEGIVEL; Certificado regularidade FGTS CRF Venc. 01/11/2019
23	Associação de Moradores do Bairro Centenário - CENTENAR	Rolim de Moura	Item 3.1, “c”; Item 3.1, “d”; Item 4.1, incisos e alíneas do edital (condicionantes do art. 39, Lei nº 13.019); Item 4.1, II; Item 5.1.1 “g”; Item 5.1.1 “h”.
24	Centro Educacional Rolim de Moura	Rolim de Moura	Item 3.1, “c”; Item 3.1, “d”; Item 4.1, II; Item 5.1.1 “g”; Item 5.1.1 “h”.
25	Associação dos Navegantes dos Vales do Mamoré e Guaporé	Guajará-Mirim	Item 3.1, “d”; Item 4.1, incisos e alíneas do edital (condicionantes do art. 39, Lei nº 13.019); Item 5.1.1 “g”; Item 5.1.1 “h”.
26	Centro de Atendimento às Pessoas Especiais	Pimenta Bueno	Item 3.1, “c”; Item 5.1.1 “f”.
27	Associação de Moradores e Agricultores do Distrito de Surpresa - AMADSUR	Guajará-Mirim	Item 3.1, “d”; Item 5.1.1, “f”
28	Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA	Porto Velho	Item 3.1.”d” e Item 4.1.II.
29	Instituto Kaleo	Porto Velho	Item 3.1. “c”; Item 5.1.1. “c”; Item 5.1.1. “f”.
30	Instituto Assistencial, Profissionalizante e Ambiental de Cujubim - INAPAC	Cujubim	Item 3.1 “d”.
31	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão d’Oeste - APAE	Espigão d’Oeste	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”.
32	Associação Semeando Letras e Cidadania - ASELCI	Rolim de Moura	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”.
33	Associação Beneficente Educacional Nova Aliança - ABENA	Porto Velho	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d” Item 5.1.1, “d”.
34	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho - APAE	Porto Velho	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”.
35	Missão Kadosh	Ariquemes	Item 3.1 “c”; Item 3.1 “d”.

36	Pestalozzi	Guajará-Mirim	Item 5.1.2. “b” Item 5.1.2. “c” Item 5.1.2. “d” Item 5.1.2. “e” Item 5.1.1.: O arquivo do estatuto está incompleto.
----	------------	---------------	--

As dúvidas e pontos omissos encaminhados formalmente poderão ser dirimidos pela Comissão de seleção designada pela Portaria nº 507, de 26 de agosto de 2019, DIOF nº 158, com aprova da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Porto Velho/RO, 08 de novembro de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 08/11/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8804516** e o código CRC **D5D35195**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.352292/2019-93

SEI nº 8804516